

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal mostrar as características e o respectivo acabamento dos serviços que serão executados para a **PINTURA EXTERNA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL**, localizado na Rua João Maria Conrado, nº 425 - Centro, Ouro Verde – SC.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviços.

Nomear um responsável técnico que responderá pela boa técnica e observância as normas em relação aos serviços executados, orientar as ações do encarregado e fazer os registros técnicos.

Providenciar o documento de Responsabilidade Técnica de execução da obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

Obedecer às Normas da ABNT, suas atualizações e as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.

Fornecer material, mão de obra, ter responsabilidade pelas leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução dos serviços previstos.

Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao Contratante, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.

Manter limpo o local da obra através da remoção de lixos e entulhos.

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Fornecer especificações particulares, se necessárias.

A Fiscalização dos serviços será feita pelo Município, por meio do seu Responsável Técnico, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo Fiscal.

Cabe a Fiscalização por a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, quanto à qualidade e/ou quantidade dos mesmos, tanto dos serviços executados, como da qualidade dos materiais empregados na obra.

Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva.

A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Contratada perante a legislação vigente.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

1. SERVIÇOS INICIAIS

Contratado o objeto, a Empresa deverá procurar a Administração Municipal e a Fiscalização para definir previamente as cores a serem utilizadas para a pintura da obra, fazer os respectivos estudos e testes das cores selecionadas.

Em seguida devem ser iniciados os trabalhos práticos com a lavagem da superfície a ser pintada, com jato de alta pressão e água sanitária, visando retirar toda sujeira (manchas e mofo) e material acumulado. As superfícies a serem lavadas são todas as paredes externas da obra, incluindo platibanda (interna e externa) e muros.

Posteriormente deverá ser observado o estado da superfície e fazer os reparos necessários, através de lixamento, aplicação da trincha de aço para retirada de material solto, remoção do pó, correção das fissuras com selante plástico a base de poliuretano e aplicação de massa corrida acrílica para corrigir irregularidades e tapar pequenos buracos.

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas e isentas de mofo. Somente após esses serviços é que deve ser iniciada a pintura propriamente dita.

2. PINTURA EXTERNA

Os serviços deverão ser executados por profissionais de comprovada competência, além de que os materiais utilizados (selante plástico a base de poliuretano, massa corrida acrílica, fundo preparador e tinta acrílica) deverão ser de primeira linha de fabricação da marca SUVINIL, ou equivalente.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca.

Os trabalhos de pintura serão terminantemente suspensos em tempos de chuva.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros e pisos), através de sua proteção com papel ou material que for conveniente.

Toda a superfície pintada deve apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho.

Após a correção das superfícies, deverá ser feita aplicação de fundo preparador de parede, em duas demãos. E finalmente a aplicação de tinta acrílica, com acabamento fosco, em três demãos.

3. SERVIÇOS FINAIS

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação e todo o entulho gerado deverá ser removido.

Ouro Verde, 23 de junho de 2015.

FABIANE BERNARDI/Arquiteta e Urbanista/CAU A50871-3